

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

### ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA BIÊNIO 2025/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezoito minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Quarta Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador José Rubens Tavares, e com a participação do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides. O vereador Fabiano Sousa da Cruz justificou sua ausência. Também estiveram presentes a Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, o vereador Guilherme Belmiro do Couto, a Secretária Municipal de Educação Eliliane Cacilda Esperidião, a Especialista em Educação Lucimar Helena Maia, a Coordenadora de Programas Extraturno Mônica Mendes Coelho e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, o Presidente convidou a Sra. Eliliane a prestar esclarecimentos acerca do Programa Escola em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal, tratado no Projeto de Lei nº 4.107/2025. Após prestadas as informações pertinentes à matéria supracitada, passou-se para a leitura de recebimentos dos seguintes projetos de lei: Comissão realizou a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PLL 04/2025** - Dispõe sobre a proibição de músicas que façam apologia a crimes ou conteúdos sexuais explícitos em eventos públicos no Município de Ponte Nova. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **2) PL 4.112/2025** - Autoriza o Poder Executivo a contratar profissionais para compor a Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 635/2023, revoga a Lei nº 3.460, de 01.07.2010, e a Lei 3.920, de 15.10.2014 e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer; **3) PLC 4.113/2025** - Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer; **4) PL 4.114/2025** - Autoriza o Município a receber do Estado de Minas Gerais o imóvel registrado sob a matrícula nº 15.685, a folhas 6 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova. A Comissão deliberou por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer. Nesse sentido, a Comissão deliberou por convidar representante da Associação Palmeirense para a próxima reunião desta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos acerca desse projeto; **5) PL 4.115/2025** - Desafeta parte da área verde 01-E2 na Chácara Vasconcellos, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar informações complementares sobre esse projeto para a

emissão de parecer; **6) PL 4.116/2025** - Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à empresa SF Estruturas Metálicas Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 4.708/2023, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar informações complementares sobre esse projeto para a emissão de parecer; **7) PLC 4.117/2025** - Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 1.522/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ponte Nova) para dispor sobre redução da carga horária de servidores responsáveis por pessoas com deficiências moderadas ou graves, revoga a Lei nº 1.996/1994, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, com emendas. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 4.103/2025** - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ponte Nova, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, revoga a Lei Municipal nº 2.726/2003 e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, com emendas; **2) PL 4.104/2025** - Cria no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, com emendas; **3) PL 4.107/2025** - Dispõe sobre a instituição do Programa Escola em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **4) PL 4.110/2025** - Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Conservação de Veículos e Melhoria Operacional para motoristas e operadores de máquinas da Prefeitura Municipal de Ponte Nova e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às quinze horas e dezoito minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

**José Rubens Tavares**  
**Presidente**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**  
**Secretário**